



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 27/10/2021 a 27/11/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 93/2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS
DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021 E 1º DE
NOVEMBRO DE 2021”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2021, no Serviço Público Municipal, em virtude do Dia do Funcionário Público que seria comemorado no dia 28 de outubro e ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021 em virtude do feriado do Dia de Finados.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Saúde no dia 29 de outubro de 2021 não terá atendimento no Centro Municipal de Saúde, sendo o atendimento mediante o plantão e no dia 1º de novembro de 2021, funcionará das 07:00 as 13:00 horas.

Art. 3º- As Escolas Municipais terão aulas normais no dia 29 de outubro de 2021 e na modalidade remota no dia 1º de novembro de 2021.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.